



AUTORIZAÇÃO Nº 5344 /2014

I. Pedido

Sandra Cristina Cunha Costa notificou à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de realização de um estudo observacional utilizando a robótica social como promotora do desenvolvimento socio-emocional em crianças com Perturbações do Espectro do Autismo (PEA), promovendo o reconhecimento de expressões faciais e as emoções correspondentes, fomentando interações sociais e de comunicação.

A ferramenta utilizada na investigação consiste num robô humanóide denominado "ZECA" (*Zeno Engaging Children with Autism*), que agirá em contexto individual com as crianças.

O estudo pretende incluir aproximadamente 45 crianças com PEA de alto funcionamento, com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos e que estejam incluídas em contexto escolar: escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico com unidades de ensino estruturado para alunos com PEA, centros de desenvolvimento e instituições que prestam apoio a estes alunos.

A amostra será dividida em 3 grupos: Grupo Experimental (G1), Grupo de Controlo 1 (G2) e Grupo de Controlo 2 (G3).

Todos os grupos realizam, no início e no fim do período experimental, um pré-teste e um pós-teste para comparar as suas competências antes e depois da intervenção. A tarefa do pré-teste e do pós-teste foi definida com apoio de profissionais com experiência na área e consiste na correspondência de uma imagem *Picture Exchange Communication System* com a fotografia de uma pessoa desconhecida, tendo em conta a expressão facial que representam.



O Grupo G1 realiza três tarefas com o robô, que têm como objetivo o desenvolvimento da competência do reconhecimento de expressões faciais correspondendo a 5 emoções: alegria, tristeza, surpresa, medo e raiva.

O grupo G2 realiza as mesmas tarefas sem a intervenção do robô, que será substituído pelo experimentador.

O grupo G3 realizará apenas a tarefa de pré- e pós-teste.

As crianças estão envolvidas num total de 6 sessões, duas vezes por semana, em contexto individual com o robô e o experimentador, numa sala de aula, durante 10 a 20 minutos. Os pais não estão presentes durante as sessões, mas pelo menos um profissional que acompanha regularmente a criança está disponível para colaborar caso seja necessário, devido à especificidade do espectro a que a amostra pertence.

As sessões serão gravadas em vídeo, sendo que a requerente informa que as mesmas apenas serão tornadas públicas em eventos de divulgação científica e mediante a autorização dos encarregados de educação.

Cada participante é identificado pela letra C e um número (por exemplo, C01) e cada sessão pela letra S e um número (por exemplo, S01). Assim, em todos os ficheiros associados a cada participante e sessão estes serão etiquetados com, por exemplo, "C01S01". Este é o código utilizado no "caderno de recolha de dados", que apenas será conhecido da equipa de investigação.

Aos profissionais que acompanham as crianças é solicitado o preenchimento de um questionário no qual identificam as crianças, designadamente pelo nome, escola que frequentam, data de nascimento e caracterização do diagnóstico da PEA, fornecendo também uma avaliação subjectiva da criança.

Os investigadores solicitarão consentimento informado aos representantes legais dos participantes e aos profissionais que os acompanhem. Junto com a declaração de



consentimento será disponibilizado documento informativo clarificando os objetivos, riscos e benefícios decorrentes do projeto de investigação, bem como a inteira

liberdade para decidir sobre a aceitação em participar ou desistir em qualquer momento.

A segurança da informação recolhida é garantida pela manutenção dos dados, processos e vídeos em local de acesso reservado, ao qual apenas os investigadores têm acesso.

II. Análise

Porque em grande parte referentes à saúde e à vida privada, os dados recolhidos pela requerente têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, ou dos seus legais representantes nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei de Protecção de Dados - LPD).

Entende-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular ou o seu representante legal aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10.º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação por parte do respetivo titular.

Porque haverá recolha de dados de menores, terá de haver consentimento a prestar pelos representantes legais, devendo o estudo ter em conta o superior interesse dos menores.



A informação tratada é recolhida de forma lícita (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cfr. alínea b) do mesmo artigo).

A eventual utilização das gravações das sessões em evento fora do escopo do estudo ora notificado constitui novo tratamento de dados pessoais, pelo que estará sujeita a nova autorização desta Comissão.

III. Conclusão

Em face do exposto, a CNPD autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e do n.º 1 do artigo 30.º da LPD, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Sandra Cristina Cunha Costa.

Finalidade: Estudo observacional utilizando a robótica social como promotora do desenvolvimento socio-emocional em crianças com Perturbações do Espectro do Autismo, promovendo o reconhecimento de expressões faciais e as emoções correspondentes, fomentando interações sociais e de comunicação

Categoria de Dados pessoais tratados: código de participante; mês e ano de nascimento; escola; caracterização da PEA; avaliação subjectiva do comportamento; imagem.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto da responsável pelo tratamento dos dados.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferência de dados para países terceiros: Não há.



Prazo de conservação dos dados: A chave da codificação deve ser destruída um mês após o fim do estudo.

Lisboa, 3 de junho de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luis Barroso', written over a horizontal line.

Luis Barroso (O Vogal, em substituição da Presidente)